



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – 2ª Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº ⁴⁰ / 2021.
AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo, objetivando a viabilidade de extensão do horário de atendimento na Farmácia Municipal, conforme as necessidades da população”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue*:

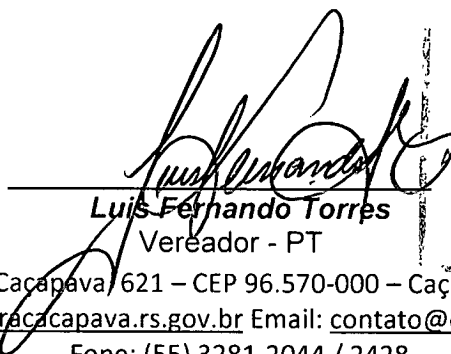
“Indica ao Poder Executivo”, através da Administração Municipal, que seja realizado um estudo, objetivando a viabilidade de extensão do horário de atendimento na Farmácia Municipal, conforme as necessidades da população.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido, atender uma demanda da população.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 13 DE ABRIL DE 2021.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT

